



PORTARIA Nº. 253/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre retificação da Redação da Portaria 202 e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e constitucionais que, lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Retifica a redação da Portaria nº. 202 de 21 de agosto de 2025: De Orientadora Educacional para Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Santa Luzia.

Art. 2º. - Fica Nomeada com efeito retroativo, na data de 01 primeiro de setembro de 2025.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2cd513-03102025171330**